



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Rodovia SC 484 Km 02,  
Fronteira Sul,  
Chapecó/SC  
CEP 89815-899

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[prograd@uffs.edu.br](mailto:prograd@uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Pró-Reitoria de Graduação

### **PORTARIA nº 107/PROGRAD/UFFS/2017**

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 565/GR/UFFS/2016, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os membros do Núcleo de Apoio Pedagógico – NAP, do *Campus* Passo Fundo, nos termos da Resolução nº 13/2013-CONSUNI/CGRAD:

Docentes Titulares:

I – Vanderlei de Oliveira Farias – Siape 1833648

II – Daniela Augustin Silveira – Siape 1037845

III – Rafael Kremer – Siape 2091307

IV – Daniela Teixeira Borges – Siape 1213159

Docentes Suplentes:

I – Lieverson Augusto Guerra - Siape 2312918

II – Bruna Chaves Lopes – Siape 1442553

Pedagogo:

I – Marina Miri Braz Beccari - Siape 1160613

**Art. 2º** Conforme disposto na Resolução nº 13/2011-CONSUNI/CGRAD, o NAP tem por finalidade ser um espaço institucional de apoio didático e pedagógico aos professores da UFFS e de articulação para a formação docente.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó, SC, 2 de outubro de 2017.

Prof. João Alfredo Braidá  
Pró-Reitor de Graduação da UFFS

